INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para que seja implantado um serviço de transporte por meio de veículo disponível exclusivamente, nos hospitais públicos da cidade, no período entre 22h e 6h da manhã.

Sala Barão do Rio Bonito, _____ de outubro de 2025.

Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A proposta visa atender os usuários que recebem alta ou passam por atendimento nas unidades de saúde públicas durante a madrugada e não possuem meios próprios para retornar às suas residências. Atualmente, não há circulação de transporte público nesse horário, o que deixa muitos pacientes em situação de vulnerabilidade, expostos ao risco e ao desconforto.

O veículo ficaria à disposição exclusivamente para esse serviço, garantindo que os pacientes possam retornar com segurança e dignidade para seus lares. Tal iniciativa demonstra respeito pela população barrense e reforça o compromisso do Poder Público com a humanização do atendimento e o cuidado com os cidadãos em momentos delicados.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br